

Em resposta ao ofício nº 308/2022/SEJUR-Leg onde requer as respostas dos ofícios enviados a nossa unidade da Sabesp Cubatão, temos:

Informamos que todas as solicitações recebidas foram providenciadas sendo anexo os ofícios respostas protocolados: OF018/22, OF023/22, OF 020/22, OF025/22, OF 021/22 e OF 289/22.

Com distinta consideração, apresentamos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários através do telefone (13) 3346-5700.



Engº Juarez Pezeira de Sá e Santos
Gerente de Setor - Cubatão
RSST.3

Prezada Senhora
Vanessa Fraga
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP

CORRESPONDÊNCIA

Nº 338/2022

Recebida em 23/08/2022

Maurício

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão – RSST3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 3346-5700
www.sabesp.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 016/2022/SEJUR-Leg
P.A – 1765/2022

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref: Indicação nº 032/2022 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto, nº 395 - Vila Couto – Cubatão/SP - CEP 11.510- 260

Argemário Vieira de Andrade
Ag. de Saneamento Ambiental
Matr. 56639-3
RSSTB - Cubatão

16/02/22

10:00/h



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

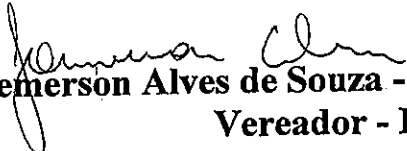
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 32/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **execução dos serviços de limpeza de fossa, limpeza de boca de lobo, desobstrução de galerias pluviais e de esgotos, utilizando o caminhão de sucção a vácuo, na Rua Portugal, em frente ao nº 143, no Jardim Casqueiro.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de fevereiro de 2022.


Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco
Vereador - PL

Cubatão, 08 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 32/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente Indicação às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº 2022.001265	
DATA 11/02/22	HORAS ____:
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	



Cubatão, 02 de março de 2022.

Prezado Senhor.

Em resposta ao ofício nº 032/2022 onde requer execução dos serviços de limpeza de fossa, limpeza de boca de lobo, desobstrução de galerias pluviais e de esgotos, utilizando o caminhão de sucção a vácuo na Rua Portugal, em frente ao nº143, no Jardim Casqueiro, temos a informar:

Sistema de esgotamento sanitário da Sabesp em operação normal.
O sistema de águas pluviais não é de responsabilidade da Sabesp.

Com distinta consideração, apresentamos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários através do telefone (13) 3346-5700.


Engº Juarez Pereira de Sá e Santos
Gerente de Setor - Cubatão
RSST.3

Excelentíssimo Senhor
Joemerson Alves de Souza
(Cleber do Cavaco)
Vereador- PL
Câmara Municipal de Cubatão

